



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:784

Araporã – MG 14 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: LEONARDO T RAMOS BATERIAS E SERVIÇOS.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados na Ponte Interestadual "Affonso Pena", divisa entre os estados de Minas Gerais e Goiás, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR GLOBAL: O Valor Global estimado deste Contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo contrato: O prazo do presente contrato será de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.03.01.0412.0010.2001.43.3.90.39.00 – FICHA 115
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento no Processo de Dispensa n. 001/2021, Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, estando as partes sujeitas às demais disposições desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 103/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo fica acrescido o valor de R\$ 10.065,88 (Dez Mil e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), correspondente a aproximadamente 26,90% (vinte e sei vírgula noventa por cento) do valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51.00
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato n° 103/2020 tem previsão legal no art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



DECRETO 3909/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado no cargo em comissão de Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos o Sr. Roberto Nascimento Rocha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br